



PORTARIA Nº33/2023

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. DEUSILENE PEREIRA DA SILVA.”

A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **DEUSILENE PEREIRA DA SILVA**, divorciada, portadora do RG nº 429.110 2º via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 21/06/2021, inscrito no CPF 987.673.641-87, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo os proventos calculados com base no Art. 1º da Lei Federal nº. 10.887/2004, isto é, pela média aritmética apurada e proporcionais ao tempo de contribuição (§ 2º do Art. 40 da CF), no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 32, do processo de aposentadoria nº 2023.03.10409P.

Art. 2.º O benefício será reajustado nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC nº. 41) c/c o Art. 36 do Estatuto Previdenciário Municipal (**sem paridade**).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 12 de dezembro de 2023.

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022